

CONFERÊNCIA:
**“Prevenção, Gestão e Transformação de Conflitos Relacionados com as Eleições na
Região da SADC.”**
26 e 27 de Novembro de 2003

Caminho a seguir – Visão de Dren Nupen

Nestes dois dias de discussões falámos sobre o ambiente socio-político necessário para a condução de um processo eleitoral credível e legítimo. Foi feita uma profunda investigação do que é necessário para garantir que a “voz” do povo seja ouvida e que resultado do processo seja aceitável para todo o povo Angolano, especialmente tendo em conta a recente história do país. Captar e ouvir essa “voz” é importante à medida que o país se liberta de um conflito profundo rumo a uma ordem social que permite a coexistência pacífica e cria condições nas quais a democracia se implanta.

Como todos nós sabemos, as eleições por si só não constroem a democracia mas constituem um pré-requisito para o desenvolvimento democrático se houver, entretanto, vontade política dos intervenientes no país de jogar pelas regras do jogo político e aceitar os resultados do processo.

Falámos sobre o papel dos vários intervenientes no jogo eleitoral e democrático, analisámos como o passado tem influencia no futuro das eleições em Angola e também investigamos modelos de gestão, prevenção e transformação de conflitos na SADC. Ouvimos vários casos interessantes onde a institucionalização do processo de gestão de conflitos no universo legislativo eleitoral ajudou a prevenir ou gerir conflitos que, ou são eleitorais por natureza (i.e. directamente relacionados com o processo eleitoral), ou aparecem durante o processo eleitoral, mas são de facto políticos, com uma agenda que tem origem além do processo eleitoral.

Antes de resumir de forma sucinta a melhor maneira de avançar para assegurar que o ambiente político e social conduza a realização de eleições legítimas em Angola, penso que é importante ponderar os valores que sustentam o quadro constitucional e legislativo da ordenação democrática que o povo angolano arduamente procura. Alguns destes foram amplamente discutidos por alguns dos presentes e outros foram referidos como parte de processos que necessitam de ser levados a cabo para o sucesso das eleições.

Em resumo: para que se efective o processo de construção da nação e a criação de um sentido de “patriotismo novo” (e “regeneração moral) do tecido social da sociedade, é necessário que os seguintes valores estejam incluídos no projecto que forma o quadro constitucional dessa sociedade:

1. **Justeza** – este um valor fundamental, especialmente numa sociedade que emerge de um conflito profundo. Em termos eleitorais, o princípio de justeza quer dizer que todo o eleitor elegível deve ter a oportunidade de votar sem medo de retaliação e que cada voto é de igual valor. Isso implica também que o resultado de uma eleição deve reflectir o desejo agregado dos eleitores e que os

partidos concorrentes são tratados justamente no cálculo dos resultados e consequente distribuição dos lugares. A justeza confere legitimidade a uma eleição e forma a base da aceitação eleitoral do resultado. Filosoficamente, justiça também implica uma conceitualização da humanidade. É essencial que na constituição do país, os seres humanos sejam entendidos como indivíduos, agentes morais que são os guardiões de direitos e responsabilidades. Deste modo, a Constituição estabelece que os membros da sociedade são agentes morais responsáveis merecedores do respeito, que em contrapartida promovem o bem estar individual e social, encorajam a boa conduta e tornam possível um sentido partilhado de identidade e carácter pessoal.

2. **Inclusão** – discutimos o papel que um determinado modelo de sistema eleitoral pode ter ao promover ou inibir a participação, o que resulta em conflito. Exemplos têm demonstrado que devido a sua natureza o sistema maioritário tem reforçado as tensões políticas na sociedade e tem excluído um grande número de representantes políticos – um exemplo é o Lesoto. Por outro lado a representação proporcional tem sido entendida como um modelo que promove a inclusão (algumas vezes em detrimento do processo de decisão na assembleia nacional) e realça as possibilidades da transformação de conflitos – especialmente em sociedades que experimentaram a política de exclusão baseada na raça, etnicidade, geografia e outros (exemplos são a África do Sul e Namíbia), conflito ideológico (Moçambique) e outras formas de conflito que tem sido debatidas nos últimos dias.
3. **Simplicidade**- as populações dos países da SADC sofrem da dependência do analfabetismo e isso precisa de ser considerado durante a preparação das eleições. Entretanto, é preciso não subestimar a sofisticação política da população formalmente iletrada (ou formalmente sem formação eleitoral) ou os efeitos da educação eleitoral formal e informal. Pelo sub-continente, a população é uma população engajada e interessada eleitoralmente, e tem níveis de motivação elevada, embora a sua duração ainda esteja por descobrir à medida que a nossa vida política amadurece, e depende da liderança, possibilidades para reclamações e níveis de conflitos. Simplicidade nos mecanismos de votação minimiza o número de boletins de voto estragados e em compensação minimiza as questões sobre a credibilidade do processo eleitoral. Permite também saber se os conflitos emergem à volta do processo e, especialmente os resultados finais.
4. **Responsabilidade/responsabilização** – este valor não se relaciona apenas com a escolha do modelo eleitoral mas também como os partidos políticos e os seus representantes uma vez eleitos para o poder atraem a população e mantém-na informada acerca dos assuntos macro-políticos e de desenvolvimento. Há uma necessidade de balanço entre a **representação** e **inclusão** por um lado e **responsabilidade** por outro, para garantir que a relação entre os eleitos e os eleitores continue sã. Se existir uma falta de responsabilidade no sistema do governo, não somente os princípios democráticos estarão em risco, mas também haverá um grande potencial para conflito.

Se estes **Valores** existirem de uma maneira ou outra no processo eleitoral e político, há uma possibilidade para a paz e estabilidade durante o período pós-eleitoral. Mas esses próprios valores e as relações que foram identificadas durante as várias apresentações não podem garantir a estabilidade política e a transição formal para a democracia. As instituições que promovem a paz sustentável precisam de ser criadas e fazer parte de um quadro legislativo e um horizonte eleitoral e opor-se à fraqueza da estrutura geral das sociedades que experimentaram longos períodos de conflitos e guerras. Alguns desses factores estruturais seriam um estado fraco, a manutenção de exércitos privados mesmo com a existência de acordos de paz sobre o assunto, uma população dividida e economias na bancarrota – pelo menos para pessoas ordinárias.

Mais adiante, de modo a criar um ‘roteiro’ da paz no percurso para as eleições é importante que os Órgãos de Gestão Eleitoral (OdGE) tracem estratégias em consultas com a sociedade civil, incluindo os partidos políticos para lidar com conflitos e disputas que estejam directa ou indirectamente relacionados com as eleições. Na literatura que se dedica às eleições, foram identificados como potenciais estratégias quatro abordagens sobre a gestão de conflitos relacionados com as eleições. São elas:

1. A abordagem do Poder ou Força - que não é aplicável nas circunstâncias de Angola;
2. A abordagem de Direitos – que também não é conveniente para Angola
3. Revogação – não teríamos esta discussão se esta estratégia fosse operativa
4. Abordagem baseada em Consenso ou Interesse que é o que proponho a esta conferência e que deve ser considerada em qualquer discussão em torno das próximas eleições. Esta abordagem forma a base para:
 - A criação de Comitês de Gestão de Conflitos como o ponto de entrada para gestão e resolução de disputas relacionadas com as eleições (o Tribunal Eleitoral como mecanismo de último recurso);
 - A institucionalização dos Códigos de Conduta para os partidos políticos e seus apoiantes, as Comissões Eleitorais, Observadores Internacionais e monitores nacionais;
 - A criação de Comitês de Ligação Multipartidária para desenvolver uma base consensual para quaisquer decisões tomadas pelos OdGE e assegurar que há um acordo entre os mesmos sobre as regras do jogo;
 - A criação do Centro de Resultados para pôr à disposição do público os resultados à medida que são recebidos por vários círculos ou circunscrições eleitorais;
 - Assembleias de Cidadãos a nível local para dialogar com os OdGE locais sobre as regras do jogo – estes são fóruns consultivos onde os cidadãos são informados acerca do processo eleitoral e assuntos ligados às eleições. Isso também cria um espaço para o diálogo entre os OdGE e a população eleitora.

A abordagem mais efectiva de gestão e transformação de conflitos, como tem sido o caso em alguns países da SADC é a criação de Comitês de Gestão de Conflitos a nível comunitário. Estes instrumentos fazem parte da infra-estrutura da autoridade eleitoral e

respondem em análise final perante os OdGE. Eles são compostos por cidadãos independentes e imparciais bem posicionados nas suas respectivas comunidades. É também importante que as mulheres estejam representadas nesses comités uma vez que elas estão mais perto dos conflitos que ocorrem no terreno. Elas são treinadas como mediadoras em disputas e conflitos que se enquadram no quadro legislativo e regulador eleitoral. As disputas que surgirem fora desse contexto, devem ser referidas aos OdGE que decidirão como devem ser resolvidas e procurarão uma solução através dos Comitês de Ligação Multipartidária ou de mecanismos legais. Os Comitês de Gestão de Conflitos não têm somente a capacidade de resolver conflitos que podem ter um impacto negativo nas eleições locais, recuperando deste modo o processo eleitoral, mas também a capacidade de identificar os conflitos que no seu estágio embrionário podem prejudicar o processo político durante as eleições. A sua contribuição para a manutenção da paz e estabilidade política durante e entre as eleições é imensurável. São de criação flexível e deste modo possíveis de ser criados em áreas relativamente pacíficas ou onde as contestações políticas são intensas e há potencial para conflagração política. De modo a assegurar a sua legitimidade e viabilidade, a qualidade e a estatura do pessoal são essenciais e a credibilidade dos OdGE é crítica. É também importante que o público tenha conhecimento que as decisões tomadas a nível dos comités são obrigatórias e que qualquer violação do acordo será resolvida pelo OdGE, e como último recurso o Tribunal Eleitoral.

Também é importante que as Assembleias de Cidadãos e os Comitês de Ligação Multipartidários tomem parte nas discussões – acerca da estrutura e pessoal de modo a criar um sentido de ‘pertença’ num processo que não tem validade a menos que o seu objectivo seja conhecido e promovido pelos partidos políticos e a Assembleia dos Cidadãos (se as últimas não estiverem criados, as ONGs podem desempenhar esse papel).

Em conclusão, sugiro que os diferentes mecanismos para a prevenção, gestão e transformação de conflitos durante os períodos eleitorais só sejam efectivamente implementados se existir um acordo sobre as regras do jogo – e essas estão sucintamente elaboradas nas Normas e Padrões Eleitorais da SADC, desenvolvidas pelo Fórum das Comissões Eleitorais dos países da SADC e pelo Fórum Parlamentar da SADC para os OdGE e Parlamentos, respectivamente. Essas normas fornecem o quadro para a condução de eleições credíveis, legítimas e aceitáveis no contexto da SADC, e Angola não poderia fazer melhor do que usá-las como referência para as próximas eleições. Para as missões de observação internacional e monitores nacionais, eles fornecem uma série de critérios úteis para avaliar os processos eleitorais – critérios que reflectem as condições sociais, económicas e políticas nos países da África Austral. São também importantes peças na construção para a avaliação da governação política do estado, no âmbito do Mecanismo de Revisão Mútua dos Parceiros Africanos, constituído como parte da NEPAD e da União Africana. É portanto imperativo que de modo a realizar eleições legítimas em Angola, os maiores intervenientes no processo concordem de forma consensual com as regras do jogo e com o modo da institucionalização da integridade do processo eleitoral como o único mecanismo de alternância do poder.